

Registre-se. Autue-se.  
Sala das Sessões 03 / 11 / 99

(Rubrica do Presidente)



Data: 03 / 11 / 99

Número: 2884/99  
*Winal Legislativa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 99

PERÍODO: 1999 A 2000

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES CARRILO CAICEDO  
1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: BRAZ ZAGOTTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 284/99

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIN FASSARELA

HISTÓRICO:  
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA  
LEI Nº 1999 DE 29 DE DEZEMBRO DE  
1978.

LEITURA: 03 / 11 / 99  
1ª DISCUSSÃO: 16 / 11 / 99  
2ª DISCUSSÃO: 20 / 12 / 99

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE VISTA:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

PARECER DA COMISSÃO DE: DL 225, 226/99

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

PEDIDO DE URGÊNCIA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício Nº \_\_\_\_\_

Anexos \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO.: 284/1999  
PROTOCOLO GERAL.: 2884/1999  
DATA PROTOCOLO.: 03/11/1999 39.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI  
Nº 1.999/78 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 1.999, de 29 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua ELVIRA BOGHI LOUZA DA, a via pública que se inicia na Rua Angelo Silvério e termina na Rua Vitório C. Delorto, bairro Aeroporto, conforme croqui anexo."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 03 de novembro de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA.  
VEREADOR - PTB

Aprovado em 29 Discussão

Anexos: Texto da Lei Nº 1.999 e croqui do bairro  
por UNANIMIDADE  
Data da Sessão 20/12/1999

\_\_\_\_\_  
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO:

Com o crescimento do bairro muitas ruas surgiram causando algumas modificações, havendo necessidade de alterações em seus percursos e limitações. Assim, baseado nestas modificações, houve a necessidade de mudança na redação da Lei.

Edison Valentim Fassarella

Vereador

2/10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 284/1999  
PROTOCOLO GERAL...: 2884/1999  
DATA PROTOCOLO...: 03/11/1999

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /99.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI  
Nº 1.999/78 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei Nº 1.999, de 29 de dezembro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada Rua ELVIRA BOGHI LOUZADA, a via pública que se inicia na Rua Angelo Silvério e termina na Rua Vitório C. Delorto, bairro Aeroporto, conforme croqui anexo."

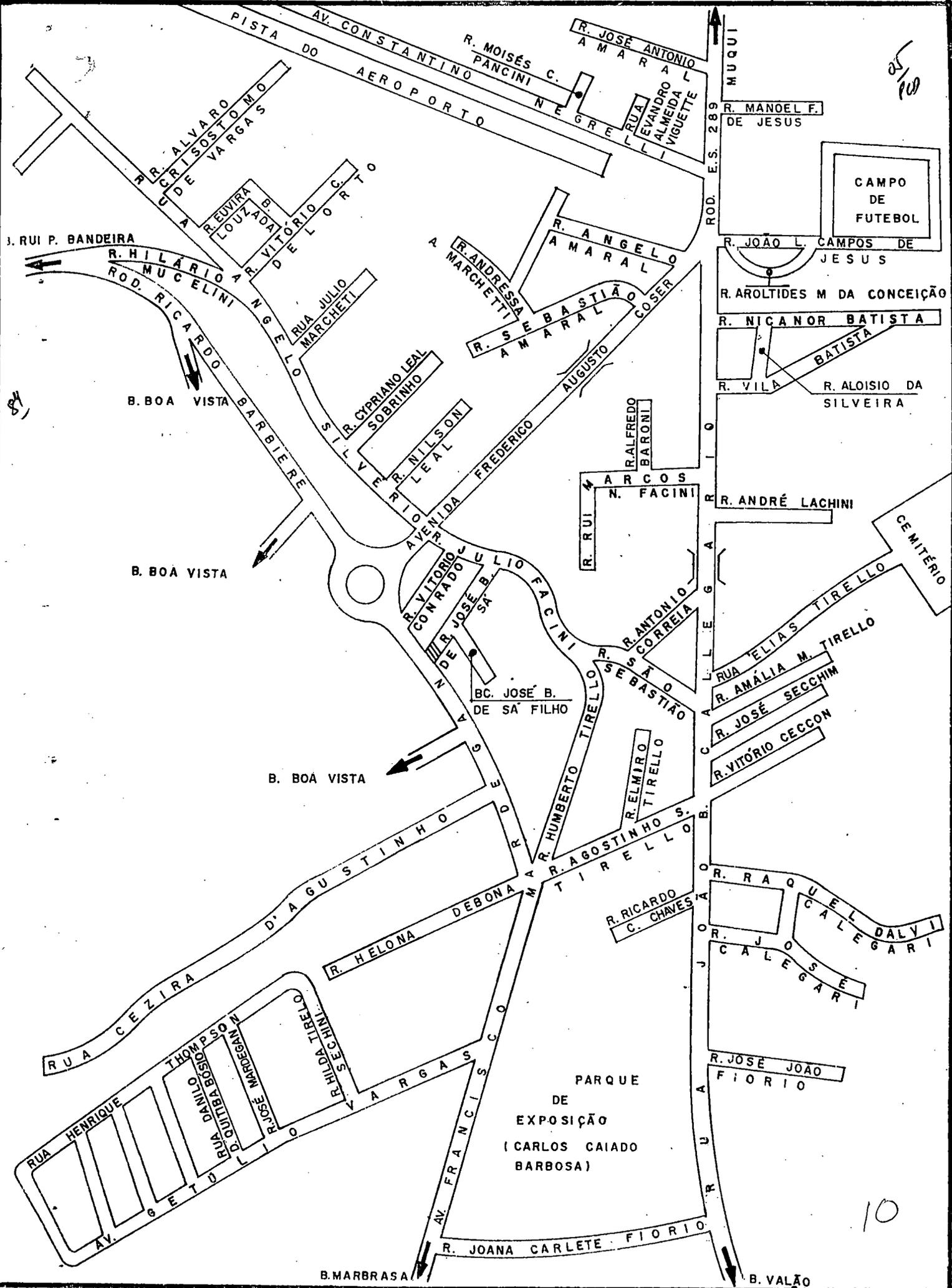
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 03 de novembro de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA.

VEREADOR - PTB

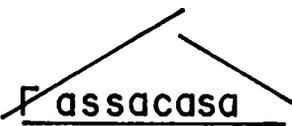
Anexos: Texto da Lei Nº 1.999 e croqui do bairro.



25/100

85)

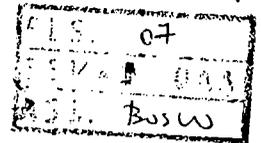
10

 <b>Fassaça</b> PROJETO-SISTEMA VIÁRIO	Tipo <b>DELIMITAÇÃO DOS BAIROS</b>	Data <b>02/98</b>
	Bairro <b>AEROPORTO</b>	Realização <b>VEREADOR FASSARELLA</b>
Apoio <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES</b>		

10



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1999

301.130

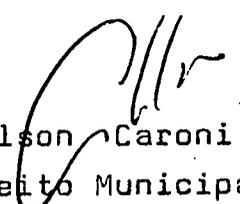
DENOMINA RUA ELVIRA BOGHI LOUZADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Elvira Boghi a via pública que se inicia na Rua Projetada que dá acesso ao Campo de Aviação, indo até ao Córrego que corta a localidade de Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de dezembro de 1978

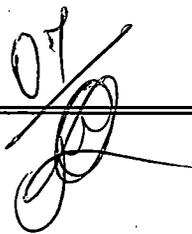
  
Gilson Caroni  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DIRETORIA LEGISLATIVA



**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 284 / 99**

**INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella**

Senhor Presidente,

Trata a matéria apresentada, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, dispondo sobre a alteração da redação do artigo 1º da Lei nº. 1.999 de 29 de dezembro de 1978.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de novembro de 1999.

  
**ÂNGELA DE PAULA BARBOZA**  
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTADO DO

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA  
NUMERO PROPRIO...: 225/1999  
PROTOCOLO GERAL...: 3162/1999  
DATA PROTOCOLO...: 29/11/1999

DL Nº: 225/99

DATA: 25/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Instituições, Justiça e  
Receitas

VEREADOR: Almirante Forte dos Santos

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
276/99				
277/99				
279/99				
283/99				
284/99				
285/99				
287/99				
288/99				
293/99				
294/99				

Atenciosamente,

  
JUAREZ TAVARES MATA  
Presidente

• Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

• OBS: \_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

09/11/99

DL Nº: 226/99

DATA: 25/11/99

PARA PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE: Obras e Serviços Públicos  
VEREADOR: Edison Valentim Fazzarella

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o art. 12 – inciso XIII e o art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PROJ. LEI Nº	VETO Nº	PROJ. RESOL. Nº	PROJ. DECR. LEG Nº	PRAZO VENCIMENTO
276/99				
277/99				
282/99				
283/99				
284/99				
285/99				
286/99				

Atenciosamente,

*Juarez Tavares Mata*  
**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

- Segue em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- OBS: \_\_\_\_\_

*Recb. em 25/11/99*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 28/99.

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: Elimar Ferreira

RELATÓRIO:

Trata-se de P.L. que denomin altera redação da L: 1.999/78 que denominou via pública, para melhor descrição da localização.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 1999.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA – Presidente

  
ELIMAR FERREIRA – Relator

  
SEBASTIÃO ARY CORRÊA – Membro

OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº. 284/99

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarela

RELATOR: José Carlos Sabadini

**RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 1999, de 29 de dezembro de 1978.

**VOTO DO RELATOR**

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE**

Voto com o Relator.

**VOTO DO MEMBRO**

Voto com o Relator.

**DECISÃO**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALMIR FORTE DOS SANTOS – Presidente**

**JOSÉ CARLOS SABADINI – Relator**

**ELIMAR FERREIRA - Membro**

**JUNTADAS:**

Protocolado em 06 folhas. *Atividade*

- 1- 08, 11, 99 - Parecer Jurídico. FL. 07- (R)
- 2- 01, 12, 99 - DL N° 225/99 - Comissão de Obras. FL. 08 (R)
- 3- 01, 12, 99 - DL N° 226/99 - Comissão de Obras - PL. 09 (R)
- 4- 01, 12, 99 - Parecer em Obras e Serviços Públicos. FL. 10
- 5- / / -
- 6- / / -
- 7- / / -
- 8- / / -
- 9- / / -
- 10- / / -
- 11- / / -
- 12- / / -
- 13- / / -
- 14- / / -
- 15- / / -
- 16- / / -
- 17- / / -
- 18- / / -
- 19- / / -
- 20- / / -